

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO UFPE/PrInt
(EDITAL Nº. 01/2018)**

A Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, por intermédio da Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós- Graduação (Propesq) e da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o presente edital para a seleção dos projetos que integrarão a Proposta Institucional da Universidade Federal de Pernambuco no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes/PrInt, de acordo com as normas do Edital nº. 41/2017 da Capes (<https://goo.gl/cfmH7n>).

1. Dos Objetivos

1.1. A seleção dos projetos visa à elaboração da Proposta Institucional da Universidade Federal de Pernambuco, a ser submetida ao Programa Institucional de Internacionalização PrInt/Capes, considerando-se os objetivos especificados no Edital Capes/PrInt nº. 41/2017, conforme as seguintes diretrizes:

- 1.1.1 Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização da UFPE nas áreas do conhecimento priorizadas;
- 1.1.2 Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- 1.1.3 Ampliar as ações de apoio à internacionalização na pós-graduação da UFPE;
- 1.1.4 Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós- doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para a UFPE, vinculados a programas de pós-graduação stricto sensu com cooperação internacional;
- 1.1.5 Fomentar a transformação da UFPE em um ambiente internacional;
- 1.1.6 Integrar outras ações de fomento da UFPE ao esforço de internacionalização.

2. Dos Requisitos

2.1 O presente Edital visa à seleção de Projetos de Internacionalização dos Programas de Pós- Graduação e seus respectivos Grupos de Pesquisa que tenham ao menos conceito 4 (quatro) recomendado pela Capes na avaliação quadrienal de 2017 e possua Doutorado.

3. Dos Temas Prioritários

3.1. A indicação dos temas prioritários visa alcançar os objetivos estabelecidos no Edital da Capes/PrInt e considera os seguintes princípios:

- 3.1.1 Envolvimento direto dos programas de pós-graduação com notas 6 e 7 na avaliação quadrienal 2013-2016 da Capes, em razão da excelência internacional dos referidos cursos;
- 3.1.2 Alinhamento com as publicações de alto impacto da UFPE nos diversos campos do conhecimento, que repercutem no grau de internacionalização da Universidade;

3.1.3. Histórico de colaborações internacionais com resultados e impactos definidos e relevantes, e captação de recursos, inclusive de instituições estrangeiras de fomento e de empresas;

3.1.4 Atendimento dos desafios socioeconômicos e das áreas estratégicas das políticas públicas em Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco.

3.2 Tendo em vista os pressupostos do plano de internacionalização e as diretrizes do Edital Capes/PrInt, são considerados como prioritários os seguintes temas para a elaboração dos projetos constantes no Anexo 1.

3.2.1 Caso o projeto não se enquadre em nenhum dos temas prioritários elencados no anexo 1 deste edital, o proponente pode sugerir o tema, desde que o mesmo esteja de acordo com os pressupostos descritos no Edital nº 41/2017 Capes.

4. Do Cronograma

4.1. O processo seletivo do presente edital ocorrerá segundo o cronograma abaixo:

4.1.1. Lançamento do Edital - 27/02/2018;

4.1.2 Data limite para submissão de propostas – **17/03/2018**;

4.1.3 Resultado preliminar - 27/03/2018;

4.1.4 Data limite para recurso - 29/03/2018;

4.1.5 Resultado final - 03/04/2018.

5. Dos Projetos de Pesquisa

5.1. Da Equipe Científica

5.1.1. Os projetos devem ser elaborados e coordenados por pesquisadores membros do corpo docente permanente de programas de pós-graduação stricto sensu (modalidade doutorado) cadastrados na Plataforma Sucupira;

5.1.2. Cabe ao coordenador do Programa a inscrição do projeto via ofício;

5.1.3. Os coordenadores dos projetos de pesquisa deverão demonstrar liderança científica na área de conhecimento, experiência em colaboração internacional por meio de projetos de cooperação vigentes ou realizados, e produção científica relevante em coautoria com parceiros internacionais.

5.1.4. Os membros docentes da equipe científica do projeto devem pertencer ao colegiado docente de algum programa de pós-graduação da Universidade Federal de Pernambuco. **(Observação: Os programas em rede apenas entrarão nessa categoria se a coordenação geral estiver sediada na UFPE).**

5.1.5. Coordenadores e demais membros docentes das equipes científica dos projetos deverão ter cadastro no ORCID (Open Researcher and Contributor ID), que pode ser realizado no endereço <https://orcid.org/register>.

6. Dos Requisitos do Projeto

6.1. Os projetos de pesquisa devem envolver pelo menos um dos temas prioritários (com os pressupostos descritos no Item 3 desde Edital), descrevendo sucintamente:

6.1.1 Histórico abreviado das contribuições mais relevantes da equipe científica ao(s) tema(s);

6.1.2 Descrição do objetivo, enfatizando a sua relevância internacional;

6.1.3 Parcerias internacionais anteriores ou vigentes relacionadas ao(s) tema(s);

- 6.1.4 Perspectivas de ampliação das colaborações internacionais e contribuições científicas relacionadas aos objetos de pesquisa;
 - 6.1.5 Interações existentes ou esperadas entre pesquisadores de diferentes programas de pós-graduação em torno do tema sugerido;
 - 6.1.6 Aspectos inovadores da proposta em relação aos projetos de pesquisa anteriores ou vigentes relacionados ao tema e aos objetivos propostos;
 - 6.1.7 Impactos positivos esperados para a Internacionalização dos Programas de Pós-Graduação envolvidos.
- 6.2. Os projetos de pesquisa devem descrever estratégias e resultados esperados na internacionalização dos programas de pós-graduação e da própria Universidade, mencionando, dentre outras iniciativas:
- 6.2.1 Previsão de inserção de materiais didáticos, temas e disciplinas em línguas estrangeiras na estrutura curricular dos programas de pós-graduação, sobretudo relacionados aos temas dos projetos;
 - 6.2.2 Produção de materiais de divulgação dos grupos de pesquisa e programas de pós-graduação em outras línguas;
- 6.3. Os projetos de pesquisa devem conter previsão de colaborações e contrapartidas internacionais, destacando:
- 6.3.1. Parcerias a serem formalizadas entre a Universidade Federal de Pernambuco, por meio dos programas de pós-graduação envolvidos no projeto, e instituições estrangeiras, por meio de instrumentos de colaboração internacional, como acordos de cooperação, convênios, memorandos de entendimento, entre outros instrumentos congêneres;
 - 6.3.2 Contrapartidas oferecidas pelas instituições estrangeiras envolvidas nos projetos de pesquisa, na forma de recursos de custeio de alguns dos itens financiáveis descritos neste edital;
 - 6.3.3 Contrapartidas de outra natureza, caso cabível;
 - 6.3.4 Termos de anuência de representantes das instituições estrangeiras envolvidas, com respeito à participação nos projetos e à previsão de contrapartidas institucionais;
- 6.4. Os projetos de pesquisa devem estabelecer indicadores e metas de internacionalização em termos de:
- 6.4.1 Produção científico-tecnológica;
 - 6.4.2 Formação de doutores;
 - 6.4.3 Mobilidade acadêmica (in e out) de docentes e discentes;
 - 6.4.4 Captação de recursos nacionais e internacionais, especialmente na forma de contrapartidas;
 - 6.4.5 Inovação acadêmica em nível de graduação e pós-graduação na oferta internacional de cursos e escolas, no ensino e na proficiência em língua estrangeira, e na visibilidade internacional da pesquisa e da pós-graduação.

7. Dos Itens Financiáveis

- 7.1. Auxílio para Missões de Trabalho no Exterior
- 7.2. Recursos para Manutenção de Projetos (até R\$ 10.000,00 por ano)

7.3. Bolsas no Exterior

- 7.3.1. Doutorado Sanduíche, com vigência entre 6 e 12 meses;
- 7.3.2. Professor Visitante Sênior, com vigência entre 3 e 12 meses;
- 7.3.3. Professor Visitante Júnior, com vigência entre 3 e 12 meses;
- 7.3.4. Capacitação em cursos de curta duração (summer/winter schools) no exterior, com vigência de até 3 meses.

7.4. Bolsas no País

- 7.4.1. Professor Visitante no País, com vigência mínima de 15 dias e máxima de 12 meses;
- 7.4.2. Jovem Talento com Experiência no Exterior, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses;
- 7.4.3. Pós-Doutorado com Experiência no Exterior, com vigência mínima de 6 meses e máxima de 36 meses;
- 7.4.4. Nas atividades de docência realizadas por qualquer um dos bolsistas no País, nas modalidades acima descritas, deverá ser realizada gravação para transmissão on-line e posterior disponibilização, sempre que possível.

7.5. As tabelas com os valores das bolsas e diárias podem ser conferidas nos anexos 8, 9 e 10 do Edital no. 41/2017 - Capes/PrInt (<https://goo.gl/b98cwi>).

8. Da Submissão dos Projetos

8.1. A submissão dos projetos será realizada exclusivamente por meio do encaminhamento de proposta, **em inglês e português**, para o endereço eletrônico ufpeprint@gmail.com, segundo as datas estabelecidas no Cronograma (item 4) e baseado no formato no anexo 2 deste edital.

8.2. A submissão será feita exclusivamente pelos coordenadores dos Programas de Pós-Graduação.

8.3. O projeto de pesquisa deve ter a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação do qual o coordenador faz parte.

8.4. O item 2.10 do Edital PrInt (CAPES) estabelece: “As ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização não poderão se sobrepor a outras ações similares da DRI/Capes. Caso isso aconteça, a Capes poderá deduzir, a seu critério, o recurso concedido”. Portanto, na elaboração dos projetos, esse ponto deve ser considerado.

9. Do Orçamento

9.1. Os projetos devem ser classificados em faixas de valores e tempo de duração de acordo com a tabela abaixo:

	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C
Valores até (R\$)	900.000,00	600.000,00	300.000,00
Duração	4 anos	4 anos	4 anos
Programas	6 e 7	5, 6 e 7	4, 5, 6 e 7

9.2. Os projetos mais bem avaliados poderão ser renovados e ter vigência de até 4 anos. Os critérios de avaliação serão definidos pelo Grupo Gestor do Projeto Institucional de Internacionalização previsto no Edital Capes/Print no. 41/2017.

9.3. Cada Programa poderá apresentar mais de um projeto, desde que a soma dos projetos não ultrapasse o valor máximo estipulado em sua maior faixa permitida

9.4. Na Faixa A será obrigatório acomodar no mínimo 60 meses para doutorado sanduíche, Na Faixa B, no mínimo 48 meses e na Faixa C, no mínimo 24 meses.

9.5. Ao final do segundo ano de execução do projeto será realizada uma avaliação pelo Comitê Assessor das metas estipuladas, caso esta seja negativa o projeto deverá ser, a critério do Comitê, interrompido ou reajustado.

10. Da Análise e Julgamento dos Projetos

10.1. As propostas serão analisadas por Comitê Assessor específico designado pela Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, que conduzirá o processo de avaliação e de seleção de propostas e decidirá sobre a classificação final, em ordem decrescente de prioridade.

10.2. A análise de mérito dos projetos será precedida por análise técnica da adequação das propostas aos termos deste Edital e às normas do Edital no. 41/2017 Capes/Print.

10.3. O Comitê Assessor será composto por pesquisadores bolsistas de produtividade do CNPq, e pesquisadores estrangeiros com produtividade equivalente, de diferentes áreas do conhecimento, com liderança científica, experiência internacional e experiência de participação em comitês de julgamento em agências de fomento.

11. Dos Critérios de Julgamento

11.1 Os critérios de julgamento estão embasados nos elementos da análise de mérito e ranqueamento das propostas institucionais do Edital nº. 41/2017 Capes/Print, dentre os quais aqueles que compõe 55% da nota de mérito e são critérios de desempate, a saber:

11.1.1 O caráter inovador da proposta de Projeto Institucional de Internacionalização;

11.1.2 A relevância do Projeto proposto, considerando-se o seu impacto na internacionalização dos Programas de Pós-Graduação envolvidos, por conseguinte da UFPE.

11.2. Os critérios de julgamento são enumerados a seguir, acompanhados da pontuação máxima atribuída a cada um deles:

11.2.1. Adequação do projeto ao(s) tema(s) prioritário(s), considerados os elementos enumerados no item 6.1 deste Edital.

Pontuação máxima: 10/100

11.2.2. Excelência e liderança científica (no âmbito internacional) do coordenador do projeto de pesquisa e da equipe científica.

Pontuação máxima: 20/100

11.2.3. Notas dos programas de pós-graduação envolvidos na avaliação quadrienal 2013-2016 da Capes, bem como a reputação acadêmica e científica dos grupos e instituições estrangeiras.

Pontuação máxima: 15/100

11.2.4. Previsão, documentada na forma de termos de anuência, de contrapartidas das instituições estrangeiras.

Pontuação máxima: 10/100

11.2.5. Aspectos inovadores das propostas em relação a projetos de pesquisa já existentes, particularmente no que diz respeito à articulação de diferentes grupos de pesquisa e programa de pós-graduação.

Pontuação máxima: 30/100

11.2.6. Impacto institucional do projeto para a promoção da internacionalização do ensino e da pesquisa, com contribuição ao Plano Institucional de Internacionalização.

Pontuação máxima: 10/100

11.2.7. Adequação do orçamento aos itens financiáveis e à execução do projeto proposto.

Pontuação máxima: 5/100

12. Das Disposições Finais

12.1 O prazo para recurso será de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da data de publicação do resultado, não dando origem a qualquer efeito suspensivo.

12.2. Os casos omissos não previstos neste Edital serão dirimidos pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação do CCEPE.

Recife, 27 de fevereiro de 2018.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

Ernani Rodrigues de Carvalho Neto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Leonor Alves Maia
Diretora de Relações Internacionais

ANEXO 1

TEMAS PRIORITÁRIOS E SUBTEMAS

1. Informática e Sociedade

- 1.1 Informática e engenharias;
- 1.2 Informática e humanidades;
- 1.3 Informática e saúde;
- 1.4 Big data e computação em nuvens;
- 1.5 Cidades inteligentes e internet das coisas;
- 1.6 Especificação, validação e verificação de sistemas e processos;
- 1.7 Informática e quarta revolução industrial;
- 1.8 Jogos e entretenimento digital;
- 1.9 Robótica, sistemas autônomos e interativos;
- 1.10 Segurança cibernética.

2. Fundamentos, Métodos e Sistemas Computacionais

- 2.1 Engenharia de sistemas computacionais;
- 2.2 Engenharia de software e linguagens de programação;
- 2.3 Gerenciamento de dados e recuperação da informação;
- 2.4 Inteligência computacional e inteligência artificial;
- 2.5 Mídia e interação;
- 2.6 Redes de computadores e sistemas distribuídos;
- 2.7 Teoria e fundamentos da computação.

3. Materiais, Nanociência e Óptica

- 3.1 Sistemas atômicos e moleculares e óptica quântica;
- 3.2 Propriedades ópticas de materiais e interação entre a radiação e a matéria;
- 3.3 Magnetismo, Supercondutividade e Fluidos Quânticos;
- 3.4 Propriedades estruturais da matéria e transições de fase;
- 3.5 Nanomateriais, metamateriais e fenômenos em nanoescala;
- 3.6 Spintrônica, Fotônica e Biofotônica;
- 3.7 Polímeros, colóides, fluidos complexos e matéria ativa;
- 3.8 Estados topológicos da matéria.

4. Modelagem Matemática e Computacional de Sistemas Físicos, Biológicos e Sociais

- 4.1 Fluidos e sistemas dinâmicos;
- 4.2 Sistemas Complexos e Neurociência;
- 4.3 Mecânica Quântica e Teoria de Informação;
- 4.4 Teoria de Campos, Cordas, Cosmologia e Gravitação;
- 4.5 Física Estatística, Fenômenos Críticos e Fenômenos de não-equilíbrio;
- 4.6 Biologia e Ecologia Evolutivas e Física Biológica.

5. Assimetria molecular (Quiralidade)

- 5.1 Reconhecimento molecular em sistemas host-guest e amplificação da assimetria em sistemas macromoleculares;
- 5.2 Síntese assimétrica. Síntese enantioseletiva de compostos orgânicos com atividade biológica;
- 5.3 Estrutura e técnicas analíticas: Determinação da configuração absoluta e o excesso enantiomérico;
- 5.4 Configuração absoluta de novos produtos naturais com atividade biológica;

5.5 Sistemas macromoleculares assimétricos. Sistemas quirais macromoleculares como amplificadores da quiralidade;

5.6 Quiralidade e luminescência: aplicações.

6. Novos produtos químicos, biomoléculas, bio- e nanomateriais e suas aplicações

6.1 Síntese de novos compostos químicos e (bio)materiais e suas aplicações;

6.2 Biomoléculas e suas aplicações;

6.3 Caracterização experimental e teórico-computacional de novos compostos e (bio)materiais quirais e aquirais;

6.4 Planejamento de novos compostos e (bio)materiais com propriedades específicas;

6.5 Planejamento, síntese e caracterização de nanomateriais;

6.6 Estudos de fenômenos em nanoescala, bionanointerface, interações de nanomateriais com sistemas biológicos;

6.7 Catálise, adsorção e cristalização;

6.8 Design, síntese e aplicações de novas metal-organic frameworks;

6.9 Fundamentos e modelagem molecular de nanosistemas;

6.10 Aplicações biomédicas de nanomateriais;

6.11 Aplicações de novos compostos químicos, bio e nano-materiais para o desenvolvimento de produtos e insumos biotecnológicos;

6.12 Bioinspiração e biomimética de materiais, processos e produtos: materiais bioinspirados ou biomimetizados, química de produtos bioinspirados, estruturas hierárquicas micro e nanométricas, processos bioinspirados ou biomimetizados, dispositivos bioinspirados, impressão de materiais bioinspirados e dispositivos imprimíveis;

6.13 Desenvolvimento de métodos analíticos sensíveis baseados em nanopartículas;

6.14 Desenvolvimento e aplicação de técnicas quimiométricas a novos produtos químicos e nanomateriais.

7. Desigualdade e Diferença

7.1 Dominação, subalternidade, conflitos e formas de resistência nas relações de classe, gênero, sexo, raça, geração, região, produção de conhecimento, práticas culturais e midiáticas, orientação sexual. Desigualdade de acesso a recursos sociais e naturais, bem como aos serviços públicos.

8. Novos Processos Locais-Globais e Dinâmicas das Políticas Públicas

8.1 A inovação e seus impactos nas políticas públicas de saúde, de drogas e redução da violência, educação, trabalho, cultura, meio ambiente, agricultura, segurança alimentar, migração.

9. Biodiversidade e Conservação de Recursos Naturais

9.1 Conservação de Recursos Naturais;

9.2 Sistemática e evolução biológica;

9.3 Serviços ecológicos: populações e comunidades;

9.4 Bioprospecção e Biotecnologia Ambiental;

9.5 Mudanças Climáticas e Outros Impactos Ambientais;

9.6 Biologia Aplicada;

9.7 Comunicação Animal.

10. Inovação em Saúde

- 10.1 Bioinformática;
- 10.2 Biotecnologia Aplicada à Saúde;
- 10.3 Biopolímeros e (bio)nanotecnologia Aplicados à Saúde;
- 10.4 Inovações em Diagnóstico e Terapêutica;
- 10.5 Saúde Integral.

11. Políticas Públicas de Enfrentamento à Pobreza e às Desigualdades Sociais

- 11.1 Tendências das políticas sociais públicas no século XX;
- 11.2 Desenvolvimento: implicações sobre a população trabalhadora e suas condições de vida;
- 11.3 Pobreza e políticas públicas setoriais voltadas ao desenvolvimento social;
- 11.4 Políticas sociais públicas: planejamento, gestão, monitoramento, controle, avaliação e financiamento.

12. Sociedades Globais e Dinâmicas Sociais Contemporâneas

- 12.1 Fenômenos sociopolíticos contemporâneos;
- 12.2 Tendências da produção capitalista, as mudanças nas relações e condições de trabalho, a regulação pública do trabalho, as migrações e as lutas sociais;
- 12.3 O protagonismo de sujeitos coletivos e dos movimentos de minorias;
- 12.4 Crise da democracia, violação dos direitos e ação do estado.

13. Sistemas de Decisão

- 13.1 Modelos de decisão em Sistemas de Informação Organizacional;
- 13.2 Decisão multicritério;
- 13.3 Decisão em grupo e Negociação;
- 13.4 Neurociência em Decisão;
- 13.5 Neurociência Cognitiva;
- 13.6 Behavioral decision making;
- 13.7 Modelos de Decisão em Riscos tecnológicos.

14. Produção e Pesquisa Operacional

- 14.1 Engenharia de confiabilidade e manutenção
- 14.2 Otimização de sistemas produtivos
- 14.3 Otimização da Cadeia de Suprimento
- 14.4 Prognostic Health Management
- 14.5 Análise de Risco
- 14.6 Avaliação de sistemas de produção de bens e Serviço

15. Política Internacional Comparada

- 15.1 Análise de Política Externa
- 15.2 Economia Política Internacional: Instituições Políticas Comparadas
- 15.3 Integração Regional
- 15.4 Relações Internacionais Cibernéticas
- 15.5 Relações Internacionais e Meio Ambiente

16. Democracia

- 16.1 Instituições Democráticas;
- 16.2 Democracia e Comportamento Político;
- 16.3 Governo;
- 16.4 Políticas Públicas.

ANEXO 2

MODELO PROJETO

Title of Research Project:

Coordinator:

Graduate Program:

Link for CV Lattes:

Orcid:

1. Project Summary (Describe the state of the art of the topics to be investigated focusing on their international relevance and how the project will impact the field)

2. Goals (Please provide the scientific goals and tasks in the format listed below) The main goal of this proposal is

- Task 1
- Task 2
- Task 3
- and so on ...

Please indicate deliverables and targets of the Project in terms of:

- i) Scientific and technological outcomes (papers, books, patents, etc);
- ii) Graduating PhDs;
- iii) Exchanging faculty and PhD students;
- iv) National and international funding as support for running out the project;
- v) Academic Innovation at graduate and undergraduate level regarding courses, schools, teaching of foreign language as well as for promoting the international visibility of research and graduate programs.

3. Methodology (briefly describe the methodologies involved for running out the research project)

4. Team expertise and collaboration records (List team members and affiliation and describe briefly):

i) the expertise of the members of the scientific team (Brazilians and foreigners) and its most relevant scientific contributions to the topics of the project;

ii) previous and/or on going international collaborations;

iii) perspectives of consolidating international collaborations; and

iv) ongoing or potential collaboration between the researchers belonging to different graduate programs at UFPE on the topics of the project.

5. Budget outline (see Funding items and values at <https://goo.gl/b98cwi> and suggestions provided in Item 9.1 of this call)

6. Outcomes (Describe the expected impacts the project will bring to the graduate programs at UFPE and for the Institutional Internationalization Policy)

7. References